



Disponibilizado no D.E.: 27/03/2025  
Prazo do edital: 19/05/2025  
Prazo de citação/intimação: 09/06/2025

**Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro  
32ª Vara Federal do Rio de Janeiro**

AVENIDA RIO BRANCO, 243, ANEXO I I - 12º ANDAR - Bairro: CENTRO - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218-8324 - www.jfrj.jus.br - Email: 32vf@jfrj.jus.br

**MONITÓRIA N° 5070356-91.2022.4.02.5101/RJ**

**AUTOR:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

**RÉU:** JUREMA DE SOUZA VIANNA

**EDITAL N° 510015755493**

**EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA AÇÃO PASSADO NA FORMA ABAIXO:**

O JUÍZO DA TRIGÉSIMA SEGUNDA VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,

FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento e interessar, que neste Juízo tramitam os autos do processo n.º: 50703569120224025101, em que é autor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e réu: JUREMA DE SOUZA VIANNA e que nesta referida ação foi determinada a expedição do presente edital para **CITAR:** JUREMA DE SOUZA VIANNA, CPF nº: 10205785727, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar a dívida no valor de R\$ 100.809,92 (cem mil, oitocentos e nove reais e noventa e dois centavos), atualizada até 14/09/2022, com acréscimo dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, no prazo de 15 (quinze) dias, ou, querendo, oferecer embargos, no mesmo prazo, nos termos do art. 701 e 702 do CPC, ciente de que o prazo para pagamento ou oferecimento de embargos iniciar-se-á após 30 (trinta) dias da data da publicação deste edital. Ciente, ainda, de que não sendo oferecidos Embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial. Fica a parte ré advertida que, no caso de revelia, será nomeado curador especial. E para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico – TRF da 2ª Região (sito: www.trf2.jus.br) e afixado eletronicamente no site: www.jfrj.jus.br. Cientes de que a sede deste Juízo se situa na Av. Rio Branco, 243, Anexo I, 14º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ. DADO E PASSADO nesta cidade do Rio de Janeiro, em 25/03/2025. Eu, Hosano Aschar, o digitei e eu, Jorge de Araújo, Diretor de Secretaria, o conferi.

---

Documento eletrônico assinado por **ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510015755493v3** e do código CRC **8c5d2dbd**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): **ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA**

Data e Hora: 26/03/2025, às 05:52:48

---

**5070356-91.2022.4.02.5101**

**510015755493 .V3**